



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **023**

Pilões, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Pag.: **001**

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0073/2020. Objeto: prorrogação por mais 30 (trinta) dias, contados do termino do prazo de vigência do segundo termo aditivo datado em 26/02/2021 e com vigência até 02/05/2021, celebrada inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de engenharia para Construção de 07 paradas de Ônibus no Município de Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: Construtora e Locadora Alexandre LTDA, CNPJ nº 17.490.708/0001-70 - representante: Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes. Justificativa: Para conclusão dos serviços e tramitação de documentos finais, conforme Justificativa Técnica fornecida pelo Engenheiro Fiscalizador desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 23/04/2021. Nova vigência do contrato com 4º Termo Aditivo: 02/06/2021.



GABINETE DO PRESIDENTE.

PORTARIA CMP Nº 0010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34 da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º- **REVOGAR** as PORTARIAS de nº 006/2021 e nº 009/2021 deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 06 de Abril de 2021.

Antonio Mateus da Silva
Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24



GABINETE DO PRESIDENTE.

PORTARIA CMP Nº 0011/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, e em obediência ao que determina o parágrafo 4º do Art.51, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas atribuições posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**: TANIA MARIA DA SILVA REGO, CPF: 691.477.444-72; MARIA DE LOURDES BENEDITO DE SOUZA, CPF: 965.900.334-04; JOSÉ PETKOVIC SANTOS LIRA DE CARVALHO, CPF: 700.377.184-52; para sob a Presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por um período de 01(um) ano, competindo-lhe o direito a pratica de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 07 de abril de 2021.

Antonio Mateus da Silva
Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24